



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do *Concurso Público nº 01/2011 para provimento de cargo de Juiz Substituto do Trabalho da Terceira Região*, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA ao candidato JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, inscrição nº 0061, DECISÃO do recurso impetrado pelo requerente contra a determinação da Comissão Multiprofissional, **DEFERINDO** o pedido de letras ampliadas na fonte 16 para realização das provas objetiva e discursiva e utilização de lupa por ocasião da prova de sentença e, **INDEFERINDO** o pedido de tempo adicional de uma hora para realização das provas, em observância aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da impessoalidade, que devem orientar toda a atividade administrativa.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2012.

(a) Deoclecia Amorelli Dias  
Desembargadora Presidente do TRT/3ª Região e  
da Comissão do Concurso